



## **Edital de CHAMADA PÚBLICA 02/2024**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - IF Sudeste MG, Campus Barbacena, CNPJ nº 10.723.648/0005-73, torna pública, por meio do Processo Administrativo nº 23355.002985/2023-98, a abertura de inscrições para a presente Chamada e convida os interessados para apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos, atendendo à necessidade de interesse público conforme as disposições a seguir:

### **1. Do Objetivo**

O Campus Barbacena deste IF Sudeste MG lança a presente Chamada Pública com o objetivo de atender à realização do VIII Festival de Dança do Campus Barbacena, que tem por finalidade a realização de um evento de valorização da dança nas escolas do município e região, bem como na comunidade em geral.

### **2. Do Objeto**

**2.1.** O objeto do presente Edital consiste na captação de apoio e/ou patrocínio visando o custeio total das despesas para a realização do VIII Festival de Dança do IF Sudeste MG - Campus Barbacena, de acordo com as cotas e respectivas contrapartidas.

2.1.1. Apoio: prestação de serviços ou disponibilização de materiais, sem alocação de verbas, com contrapartida de exposição da marca do apoiador/patrocinador.

2.1.2. Patrocínio: alocação de verba para a aquisição de material ou de serviço com contrapartida de exposição da marca do apoiador/patrocinador.

**2.2.** O interessado poderá optar por uma das modalidades, apoio ou patrocínio.

2.2.1. No caso de apoio, a cota corresponderá ao valor equivalente ao serviço ou material disponibilizado.

2.2.2. As cotas e respectivas contrapartidas serão:

<b>Item (descrição da cota)</b>	<b>Contrapartida</b>
R\$ 50,00 a R\$ 100,00	Anúncio da marca no microfone durante os intervalos do Festival.
R\$ 101,00 a R\$ 200,00	Anúncio da marca no microfone durante os intervalos e exibição da logomarca da empresa no projetor durante o Festival.
R\$ 201,00 a R\$ 300,00	Anúncio da marca no microfone durante os intervalos e exibição da logomarca da empresa no projetor durante o Festival, entrega de <u>panfletos da empresa ou montagem de totem</u> .
R\$ 301,00 a R\$ 499,00	Anúncio da marca no microfone durante os intervalos e exibição da logomarca da empresa



	no projetor durante o Festival, entrega de panfletos da empresa ou montagem de totem, colocação de banners no local do evento e divulgação da marca nas redes sociais do Festival.
Acima de R\$500,00	Anúncio da marca no microfone durante os intervalos e exibição da logomarca da empresa no projetor durante o Festival, entrega de panfletos da empresa ou montagem de totem, colocação de banners no local do evento e divulgação da marca nas redes sociais do Festival. Exclusividade quanto a concorrentes da mesma área de serviço.

### 3. Da Inscrição

**3.1. Condições:** Poderão se inscrever pessoas físicas e/ou jurídicas que podem ser sujeitos públicos ou privados regularmente estabelecidas no país e que estejam, no caso de pessoa jurídica, em situação regular, conforme art. 63 da Lei 14.133, de 01/04/2021.

**3.2. Período de inscrições:** de 20 de fevereiro a 27 de março de 2024.

**3.3. Local de Inscrição:** As inscrições serão recebidas por formulário eletrônico <https://forms.gle/um3EPZZ3SNzaevh67>.

**3.4. Documentação e forma de apresentação da proposta:** o candidato deverá entregar, no período descrito no item 3.2, de forma digital ou impressa, no endereço eletrônico <https://forms.gle/um3EPZZ3SNzaevh67>, os seguintes documentos:

3.4.1. Se pessoa física:

- Proposta de Patrocínio e/ou Apoio (Anexo III);
- Certidão negativa de débitos.

3.4.2. Se pessoa jurídica:

- Proposta de Patrocínio e/ou Apoio (Anexo III);
- Cópia do CNPJ da empresa;
- Certidão negativa de débitos junto à União, estados e municípios, dentro do prazo de validade.

**3.5. Caso não ocorram inscrições em número suficiente para atendimento da demanda no período previsto no item 3.2 deste Edital, novo cronograma poderá ser proposto.**

**3.6. É vedada a publicidade de fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias, defensivos agrícolas, bem como qualquer publicidade de natureza religiosa ou político-partidária.**

**3.7. Não poderão participar do certame pessoas ou empresas que estejam em situação irregular junto a algum órgão público.**

**3.8. É vedada a participação de pessoas físicas que ocupem cargo político (na esfera Federal, Estadual ou Municipal), bem como agremiações políticas e religiosas.**

**3.9. As pessoas físicas e jurídicas que descumprirem as obrigações assumidas em editais anteriores desta natureza, ficarão impedidas de participar de outra seleção pelo prazo de 01 ano, contados a partir do término do objeto do edital.**



#### **4. Da Análise e Critérios da Seleção das Propostas**

**4.1.** As propostas serão selecionadas baseadas nos critérios abaixo:

- a) Enquadramento no edital
- b) Pertinência de contrapartidas
- c) Compatibilidade entre as atividades do patrocinador e missão e os valores do IF Sudeste MG
- d) Compatibilidade com as atividades e objetivo do Festival de Dança

**4.2.** Em caso de eventual empate entre interessadas, os critérios de desempate serão, na seguinte ordem:

- I. o âmbito de atuação do patrocinador, preferencialmente com atuação local (município);
- II. patrocínios anteriores a ações do IF Sudeste MG;
- III. pertinência temática do patrocínio com a área de atuação do patrocinador;
- IV. compatibilidade entre as atividades do patrocinador e missão e aos valores do IF Sudeste MG;
- V. sorteio.

**4.3.** Para os casos em que, após esgotados os critérios mencionados, o empate entre interessados ainda persista, o critério de seleção será o sorteio, a ser realizado no dia 11 de abril de 2024, às 14h, no setor de comunicação do campus Barbacena.

#### **5. Da Classificação, Divulgação dos Resultados e Recurso**

**5.1.** A divulgação da classificação, do resultado e do recurso será realizada nos canais oficiais de comunicação disponíveis (site do Campus Barbacena - [www.barbacena.ifsudestemg.edu.br](http://www.barbacena.ifsudestemg.edu.br)), de acordo com o cronograma indicado no Edital (Item 11).

**5.2.** Os recursos quanto ao resultado da classificação deverão ser encaminhados à Comissão Local, através do e-mail [fetivaldedanca.barbacena@ifsudestemg.edu.br](mailto:fetivaldedanca.barbacena@ifsudestemg.edu.br), obedecendo ao prazo de 05 dias após a divulgação do resultado.

**5.3.** A Comissão Local será responsável pelo julgamento e pelos resultados dos recursos interpostos, conforme cronograma descrito no item 9.

#### **6. Da Homologação dos Resultados e Formalização da Parceria**

**6.1.** A homologação dos resultados será feita por ato específico a ser divulgado nos canais oficiais de comunicação disponíveis, após a análise dos recursos.

**6.2.** O(s) apoiadores e/ou patrocinador(es) classificados(s) serão convocados para a assinatura da formalização da parceria, sob pena de decair do direito ao patrocínio.

**6.3.** Em caso de desistência do convocado, os excedentes poderão ser chamados.

**6.4.** O apoiador/patrocinador que, por qualquer motivo, não assinar a formalização da parceria será desclassificado. Nesse caso, o IF Sudeste MG realizará o chamamento por ordem de classificação, quando houver, dos demais interessados.



## 7. Dos Recursos Materiais e Financeiros

7.1. Os recursos na forma de apoio (se for o caso) deverão ser encaminhados à Comissão Local, obedecendo ao prazo de 15 dias após a divulgação do resultado.

7.2. Os recursos na forma de patrocínio (se for o caso) deverão ser disponibilizados pela Fundação de Apoio contratada.

## 8. Das Disposições Gerais

8.1. Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em local diferente dos especificados neste edital.

8.2. Casos omissos serão julgados pela Comissão Avaliadora Local.

8.3. Este Edital poderá ser revogado, retificado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público devidamente justificado, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

## 9. Cronograma

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
1 Lançamento do edital	08 de fevereiro de 2024
2 Período de impugnação	09 a 16 de fevereiro de 2024
3 Resultado da impugnação	19 de fevereiro de 2024
4 Inscrições	20 de fevereiro a 27 de março de 2024
5 Análise e Seleção das propostas	01 a 05 de abril de 2024
6 Divulgação do Resultado Provisório	08 de abril de 2024
7 Prazo para Interposição de Recursos ao Resultado Provisório	09 de abril de 2024
8 Resultado dos Recursos Interpostos Homologação do Resultado Divulgação do Resultado Final	11 de abril de 2024
9 Assinatura da formalização da parceria	15 de abril de 2024

Barbacena, 08 de fevereiro de 2024.

Ana Carolina Soares Amaral  
Coordenadora do evento e Presidente da Comissão Avaliadora Local



**INSTITUTO FEDERAL** | *Campus*  
Sudeste de Minas Gerais | **Barbacena**

Alexsandro José de Sá  
Diretor de Extensão do IF Sudeste MG – Campus Barbacena

Alcimara Auxiliadora Andrade de Paula  
Diretora Geral do IF Sudeste MG – Campus Barbacena